



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001582/2014
Data: 01/09/2014 Horário: 17:47
Legislativo - IND 187/2014

Assunto: INDICA À INTERVENÇÃO JUDICIAL DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA A AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DO HORÁRIO DE VISITAS A PACIENTES INTERNADOS PELO CONVÊNIO MANTIDO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM OS SEGUINTE DETALHES:

que implante aos pacientes atendidos pelo convênio SUS um regime de horário de visitas ampliado, diariamente, a partir das 11 horas até às 20 horas, a fim de possibilitar a permanência de um visitante por paciente, podendo fazer o revezamento tantas quantas vezes quanto forem necessárias, ressaltando, por questões técnicas e informando que estas visitas deverão ficar restritas ao local/leito no qual o paciente se encontra, podendo, quando necessário e por indicação médica, o visitante acompanhá-lo à praça de convivência existente nas dependências da Santa Casa.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: Ana Paula Reis Céu – Interventora da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente:

Solicito de Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, seja endereçada a destinatária a INDICAÇÃO supra com as justificativas relacionadas abaixo.

Justificativa:

Considerando o brilhante trabalho que vem sendo realizado pela Interventoria Judicial frente à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, através de medidas adotadas em relação à humanização do atendimento em todos os setores da Santa Casa, tais como a humanização do parto, humanização dos setores de internação clínica e cirúrgica, humanização da unidade de terapia intensiva, implantação do sistema de ouvidoria, bem como locais para avaliações e caixa de sugestões.

Considerando, ainda, a crescente melhoria no atendimento dos pacientes nos setores de obstetrícia (realização de partos no município de Ibitinga), ambulatórios de múltiplas especialidades, incluindo os atendimentos ambulatoriais de alta complexidade em ortopedia, medidas estas que resultaram em um alto grau de satisfação dos pacientes que se utilizam dos serviços da Santa Casa de Ibitinga.

Considerando que além de Vereador, sou médico atuante na Entidade, com grande número de pacientes internados diariamente nas diversas modalidades de internação, e, assim, pude





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

constatar que a ampliação do horário de visitas transformará de maneira saudável e benéfica a recuperação dos pacientes que ali se encontram internados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de Setembro de 2014.

MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador PSDB

Ao
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP

